

REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL
BRAZILIAN JOURNAL OF INTERNATIONAL LAW

**Quando habitar corresponde ao
direito humano à alimentação**
When to inhabit corresponds to
the human right to food

Fernanda Viegas Reichardt

Maria Elisa de Paula Eduardo
Garavello

Sumário

EXECUTIVE SUMMARY	2
Daniel Balaban	
CRÔNICAS SOBRE O DIREITO ALIMENTAR E O COMBATE À FOME	5
SOUTH-SOUTH FOOD AND NUTRITION SECURITY PROMOTION: THE BRAZILIAN EXPERIENCE MULTIPLIED	7
João Almino	
ACCESS TO FOOD AS A HUMAN RIGHT: BRAZIL, WFP AND SOUTH-SOUTH COOPERATION	10
Carlos R. S. Milani	
DOSSIÊ TEMÁTICO: DIREITO ALIMENTAR E COMBATE À FOME	13
WFP'S ROLE IN BUILDING SUSTAINABLE BRIDGES BETWEEN THE RIGHT TO ADEQUATE FOOD AND THE FREEDOM FROM HUNGER	15
Christiani Amaral Buani e Bruno Valim Magalhães	
DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO, (IN) SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO: OS DESAFIOS À REALIZAÇÃO PROGRESSIVA NA AMÉRICA LATINA	21
Sinara Camera e Rubia Wegner	
STATE'S INTERNATIONAL RESPONSIBILITY FOR THE HUMAN RIGHT TO FOOD: IMPLEMENTATION IN BRAZIL THROUGH AGROECOLOGY	36
Paula F. Strakos e Michelle B.B. Sanches	
NEGOTIATING AGRICULTURE IN THE WORLD TRADE ORGANIZATION: FOOD SECURITY AS A NON-TRADE CONCERN	55
Ana Luísa Soares Peres e Letícia de Souza Daibert	
QUANDO HABITAR CORRESPONDE AO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO	69
Fernanda Viegas Reichardt e Maria Elisa de Paula Eduardo Garavello	

THE ROLE OF SUSTAINABLE LEARNING POLICIES ON THE FIGHT AGAINST HUNGER IN ADULT EDUCATION.....	81
Hiran Catuninho Azevedo	
O DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À CONDIÇÃO FEMININA NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: EMPODERAMENTO ÀS AVESSAS?	99
Rosalice Fidalgo Pinheiro e Laura Garbini Both	
FOOD SECURITY IN INDIA.....	114
Ranjana Ferrão	
SEGURANÇA ALIMENTAR E A GOVERNANÇA ECONÔMICA GLOBAL	126
Danielle Mendes Thame Denny, Douglas de Castro, Alexandre Ricardo Machado, José Valverde Machado Filho e Gabrielle Fontes Witt	
OUTROS ARTIGOS.....	142
THE LEGAL IMPLICATIONS OF THE DRAFT UNIVERSAL DECLARATION OF THE RIGHTS OF MANKIND	144
Catherine Le Bris	
LITIGATING INDIGENOUS DISPOSSESSION IN THE GLOBAL ECONOMY: LAW’S PROMISES AND PITFALLS.....	165
Charis Kamphuis	
UNE DÉFINITION DU PRÉ-INVESTISSEMENT CONFORME À L’APPROCHE FRANÇAIS MAIS CONTRAIRE À L’APPROCHE AMÉRICAINE AU SEIN DES TRAITÉS BILATÉRAUX D’INVESTISSEMENTS IRANIENS	226
Peyman Dadras	
CONFLITOS ENTRE REGULAÇÕES INTERNAS RELATIVAS À INTERNET E O DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL: O PAPEL DA OMC PERANTE O SISTEMA DE COMPUTAÇÃO DA NUVEM	238
Alice Rocha da Silva e Filipe Rocha Martins Soares	
PRÉLÈVEMENT: ORIGEM, EVOLUÇÃO E OCASO DO PRIVILÉGIO NAS SUCESSÕES INTERNACIONAIS NA FRANÇA	249
Fernando Pedro Meinero	

OS CONTRATOS INTERNACIONAIS DE FINANCIAMENTO E O CENTRO FINANCEIRO DE NOVA IORQUE: CONSIDERAÇÕES SOBRE A AUTONOMIA DA VONTADE	265
Fernanda Torres Volpon	
MERCOSUL E O MEIO AMBIENTE: ANÁLISE DA TUTELA REGIONAL AMBIENTAL	284
Clarissa Ferreira Macedo D'Isep	
AINDA (E UMA VEZ MAIS) O SILÊNCIO QUE ENTOA O TRIUNFO DE LEWIS CARROL: A REGRA Nº 42 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	295
Thiago Aguiar Pádua e Bruno Amaral Machado	
A NATUREZA JURÍDICA DO SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC E DE SUAS DECISÕES: SOLUCIONANDO UM IMBRÓGLIO	316
Camila Capucio	
BRICS: DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL.....	342
Magno Federici Gomes e Luís Eduardo Gomes Silva	
REVER OU ROMPER COM VESTFÁLIA? POR UMA RELEITURA DA EFETIVA CONTRIBUIÇÃO DOS ACORDOS DE PAZ DE 1648 À CONSTRUÇÃO DO MODELO VESTFALIANO DE ESTADOS.....	358
Luiz Magno Pinto Bastos Junior	
JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO EM SUA GÊNESE: A ALEMANHA PÓS-NAZISMO	378
Bruno Galindo	
QUANDO JULGAR SE TORNA UM ESPETÁCULO: A INTERAÇÃO ENTRE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A OPINIÃO PÚBLICA, A PARTIR DE REFLEXÕES DA LITERATURA ESTRANGEIRA	403
Patrícia Perrone Campos Mello	
TOLERÂNCIA E REFUGIO: UM ENSAIO A PARTIR DO ACORDO EU-TURQUIA	425
Flávia Cristina Piovesan e Ana Carolina Lopes Olsen	

Quando habitar corresponde ao direito humano à alimentação*

When to inhabit corresponds to the human right to food

Fernanda Viegas Reichardt**

Maria Elisa de Paula Eduardo Garavello***

RESUMO

Neste artigo discutimos o direito humano à alimentação concebido em termos culturais ligados a um “território”, mais especificamente, à Terra Indígena [TI] Pimentel Barbosa de ocupação Xavante, localizada no Estado de Mato Grosso, Brasil. Na primeira parte do artigo, procuramos demonstrar que à alimentação do povo Xavante estão vinculados importantes processos culturais, simbólicos e cosmológicos que se comunicam com modos de pertencer a um “território”. Já a situação de insegurança alimentar apresentada nesta segunda etapa do artigo, aponta para algo mais do que fragilidade nas condições de sua sobrevivência. Implica, sobretudo, numa condição política negada, já que é retirada dos Xavante seu próprio mundo, ou o “Ró” [ou cerrados, mundo, tudo], que é a condição de sua existência como *A'uwe* [ou povo]. Estamos falando, portanto, de um jogo simbólico muito mais amplo e que leva à destruição dos sentidos sociais desse povo. Assim, insegurança alimentar, desnutrição e altos índices de mortalidade infantil, são sintomas de um problema mais basal, que por sua vez evidencia o uso desigual do amplo “território” brasileiro. Por este motivo, falar do atual contexto de “subalternidade alimentar” do povo Xavante significa também falar da supressão das condições mínimas de sua expressão social em *Ró*. Na terceira parte, abordamos as possibilidades de os direitos humanos serem colocados ao serviço de uma política emancipatória em relação aos Xavante sobre as possibilidades de uma concepção multicultural dos direitos humanos. Resolvemos que, ao menos no contexto brasileiro, o diálogo parece uma noção desesperadamente fraca em relação à cultura Xavante. As conclusões finais levam a proposta de que as terras indígenas Xavante voltem a ter sua configuração de território contínuo unindo as terras indígenas através dos cerrados restituindo, ao menos em parte, a territorialidade indígena.

Palavras chave: Cultura Xavante. Cerrado. Soberania alimentar. Conceito de “Ró”. “Territorialidade”.

ABSTRACT

In this article we discuss the human right to food considered in cultural terms linked to a “territory”, more specifically, to the Xavante Indigenous Land “Pimentel Barbosa”, located in the State of Mato Grosso, Brazil. In

* Recebido em 31/10/2016
Aprovado em 08/04/2017

** FERNANDA VIEGAS REICHARDT [autora correspondente: fv.reichardt@usp.br / fv.reichardt@gmail.com], possui graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie [2002], é Doutora em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ecologia Aplicada [ESALQ/CENA/USP] [2015], Pós-doutoranda do Centro de Energia Nuclear na Agricultura [CENA/USP] no Projeto Temático “XINGU Project: Integrating land use planning and water governance in Amazonia: towards improved freshwater security in the agricultural frontier of Mato Grosso”, bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo [FAPESP] pesquisadora colaboradora do Instituto de Estudos Avançados [IEA/USP], todos da Universidade de São Paulo. Atua como colaboradora Instituto de Estudos de Direito e Cidadania - IEDC. Tem experiência na área do direito, com ênfase em direito ambiental e também na área interdisciplinar de ecologia.

*** MARIA ELISA DE PAULA EDUARDO GARAVELLO [mepegara@usp.br] é Professora Associada do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e Vice-Presidente do Programa de Pós-graduação Interunidades em Ecologia Aplicada (ESALQ/CENA) Universidade de São Paulo, Brasil, Pesquisadora Principal do Projeto Temático “XINGU Project: Integrating land use planning and water governance in Amazonia: towards improved freshwater security in the agricultural frontier of Mato Grosso”.

the first part of the article, we try to demonstrate that important cultural, symbolic and cosmological processes are linked to the Xavante conception of food, which is linked with the ways of belonging to a “territory”. The food insecurity context of the Xavante people presented in this second stage of the article, points to something more than fragility in the conditions of their survival. It implies, above all, in a denied political condition, since it is withdrawn from the Xavante people their own world. This because the Xavante concept of “Ró” [the tropical savanna ecoregion, their territoriality and their concept of life] is the condition of their existence as “A’uwe” [or Xavante people]. We are arguing that it is a broader symbolic issue that leads to the destruction of the social senses of this people. Thus, food insecurity, malnutrition and high infant mortality rates are symptoms of a more basal problem that shows the unequal use of Brazilian “territory”. For this reason, the other side of the coin of the present Xavante people context of “food subalternity” is the suppression of the minimum conditions of its social expression in Ró. In the third part of this article, we discuss the possibilities of human rights being put at the service of an emancipatory policy towards the Xavante and about the possibilities of a multicultural conception of human rights. We emphasize that, at least in the Brazilian context, dialogue seems to be a desperately weak notion of Xavante culture. The final conclusions lead to the proposal that the Xavante indigenous lands should once again have their original configuration, uniting the indigenous lands through the tropical savanna ecoregion, restoring, at least in part, indigenous territoriality.

Keyword: Xavante Culture. Tropical savanna ecoregion. Food sovereignty. Concept of “Ró”. “Territoriality”.

AGRADECIMENTO

Á Jurandir Siridiwe Xavante, Cacique da Aldeia Etenhiritipá quem revisou o artigo no que se refere à cultura Xavante e o conceito de “Ró” e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo que financia e viabiliza esta pesquisa.

ACKNOWLEDGMENT

To Jurandir Siridiwe Xavante, Cacique of the Indigenous village “Aldeia Etenhiritipá” who reviewed the article regarding the Xavante culture and the concept of “Ró” and to the Foundation for Research Support of the State of São Paulo, which finances and makes this research feasible.

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo propomos como questão central o diálogo entre três temas, “territorialidade”; “soberania alimentar” e “direitos humanos”. Nosso interesse restringe-se ao direito humano à alimentação concebido em termos culturais ligados a um “território”, mais especificamente, à Terra Indígena [TI] Pimentel Barbosa de ocupação Xavante “território” localizada no Estado de Mato Grosso.

São distintos os contextos em que foram construídas e demarcadas as diferentes Terras Indígenas brasileiras e, portanto, seus impactos foram sentidos de forma diferenciada pelas diferentes populações. De acordo com Gomide¹, o contato dos Xavante com a sociedade moderna ocidental ocorreu em diferentes momentos, determinando distintas frentes migratórias. Neste artigo referimo-nos aos grupos Xavante que migraram no início do século XVII do Estado de Goiás, e passam a viver no Estado do Mato Grosso, após as travessias dos rios Araguaia, Cristalino e das Mortes. O processo migratório dos Xavante é causado pela descoberta do ouro na então província de Goiás, da chegada dos *waradzju* [ou ‘homem branco’], entre eles mineradores, bandeirantes, colonos e missionários. A vivência nas margens do rio das Mortes permite um certo isolamento até meados dos anos 1940, quando os Xavante são novamente contatados e sua “pacificação” é oficializada pelo Estado brasileiro. No entanto, os Xavante resistem ao contato com os *waradzju* até meados de 1960². Esgotados pelas doenças, pela fome e pelos conflitos, o “contato” entre representantes da sociedade nacional

1 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

2 Vale aqui mencionar a ‘equipe de pacificação’ do então Serviço de Proteção ao Índios é chefiada por Pimentel Barbosa (1941), nome dado posteriormente à sua Terra Indígena.

e os indígenas é finalmente “estabelecido”. A partir de 1970 e das políticas fiscais do governo federal, destinadas a fomentar a colonização e o desenvolvimento econômico em larga escala da região Centro Oeste brasileira, colonos e fazendeiros chegaram à porção leste da Bacia do Xingu. Imensas extensões de cerrado foram ocupadas pela agropecuária. Devido à intensa ocupação das paisagens mato-grossenses pela pecuária e agricultura, as terras indígenas Xavante são atualmente ilhas de biodiversidade cercadas por extensas áreas degradadas e podem ser consideradas como fragmentos do seu “território” tradicional³.

O objeto desse artigo é a relação dos *A'uwe* Xavante⁴ com os cerrados, principalmente no que se refere à soberania alimentar e aos direitos humanos, que uma vez rompida inviabiliza sua reprodução sociocultural. O conhecimento profundo sobre os cerrados xavantes é definido e orientado por concepções cosmológicas que norteiam a relação Xavante/Natureza [se é que essa dicotomia existe!] e que são parte constitutiva de sua maneira de ver o mundo e constituir-se no universo. Delimitado o objeto de análise, os seguintes problemas de pesquisa são propostos: (i) qual a relação estabelecida entre “território”, cultura, e alimentação pelo povo Xavante?; (ii) em relação aos Xavante, podemos considerar que habitar pode corresponder ao direito humano à alimentação?; (iii) em caso positivo, qual conceito deve ser utilizado, segurança ou soberania alimentar? e; (iv) poderão os direitos humanos serem colocados ao serviço de uma política emancipatória em relação aos Xavante no que se refere ao “território”, direito à alimentação e reprodução cultural?

Como possíveis respostas aos problemas formulados sugerimos, como hipóteses, que: (i) para os Xavante, “comunidade humana”; “atividade” e “espaço físico” são termos absolutamente interligados. Os lugares onde vivem; visitam e desenvolvem suas memórias compartilhadas ganham significado simbólico, que inviabiliza uma categorização. Por este motivo, a análise deve-se voltar para os fatores sociais e naturais [ou socioambientais] que se encontram entrelaçados na dicotomia

3 GOMIDE, M. L. *Marãñã Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

4 O povo indígena brasileiro xavante, autodenominado *A'uwe* [“gente”] ou *A'wẽ Uptabi* [“povo verdadeiro”], pertence linguisticamente à família linguística Jê, a qual, por sua vez, pertence ao tronco linguístico Macro-Jê. Sua língua é chamada *akwẽn* ou *aqwẽn* [também grafada “*acwẽn*”].

humanos e ambiente. (ii) A partir desta concepção, a luta pelo direito humano à alimentação e reprodução cultural, entre outros, é legitimada através da noção Xavante de “território”. (iii) No que concerne à segurança/soberania alimentar, adotamos o segundo termo e o interpretamos de forma bastante ampla, como o direito do povo Xavante de decidir sobre seu próprio sistema alimentar e produtivo. Como também, de definir quais alimentos são culturalmente adequados à sua realidade. (iv) Em relação à quarta pergunta, que versa sobre as possibilidades de os direitos humanos serem colocados ao serviço de uma política emancipatória em relação aos Xavante, nossa resposta é um sim muito condicional. E, as condições versam sobre as possibilidades de uma concepção multicultural dos direitos humanos.

Adotamos a bricolagem como metodologia de pesquisa. Oriundo do francês, o termo “*bricolage*” significa um trabalho manual feito de improviso e que aproveita materiais diferentes. Na apropriação realizada por Lévi-Strauss⁵, o conceito de bricolagem foi definido como um método de expressão através da seleção e síntese de componentes selecionados de uma cultura. Sua existência é explicada a partir de uma epistemologia da complexidade⁶, cujo propósito é manter a confluência da pesquisa moderna e pós-moderna e alimentar os discursos conflitantes entre elas sem delimitar fronteiras conceituais ou o predomínio de uma sobre a outra. A opção pela bricolagem ocorreu por percebermos que ela dialoga com estudos sob a perspectiva do referencial teórico adotado - a complexidade, oferecendo oportunidade de articulação de teorias, metodologias, atuação do pesquisador e participantes no estudo, num esquema multireferencial de construção do conhecimento. A bricolagem tem sido crescentemente utilizada em pesquisas socioambientais por adequar-se à diferentes estudos desenvolvidos na área interdisciplinar, e apresentar-se como método promissor e inovador, no qual os traços subjetivos do pesquisador interagem com os referenciais adotados, de modo interconectado e complementar. Trata-se de uma metodologia que se operacionaliza em práticas não disjuntivas, antes articuladoras, que possibilita a compreensão abrangente dos objetos de estudo, que articula de modo inseparável a teoria e a prática, que respeita a participação ativa do investigador

5 LEVI-STRAUSS, C. *O pensamento selvagem*. São Paulo: Nacional, 1976

6 MORIN, E. *O problema epistemológico da complexidade*. 3. ed. Mirasinha: Publicações Europa-América, 2002.

no processo de pesquisa, e que considera as nuances e sutilezas presentes na busca pela compreensão de fenômenos complexos. A Bricolagem como metodologia de pesquisa designa uso de várias ferramentas metodológicas para esse Projeto e não exclui a utilização de outras opções metodológicas. O “*bricoleur*” configura-se dentro de múltiplas modalidades, todas elas podendo ser vistas de modo separado ou, entrecruzado, coexistindo entre si e potencializando ainda mais o trabalho do pesquisador. Assim, este artigo adota: (i) pesquisa bibliográfica e documental; (ii) pesquisa qualitativa através de entrevistas abertas; (iii) a hermenêutica diatópica proposta por Santos (1997) - como caminho para o diálogo intercultural; (iv) a triangulação de métodos como uma estratégia de diálogo entre áreas distintas de conhecimento; entre outras. Esclarecemos que este artigo é resultado de uma pesquisa mais abrangente chamada “Projeto Xingu”⁷. A subárea de pesquisa “Direito Ambiental & Sociologia”, foca diferentes conflitos socioambientais da região do Alto Xingu e visa argumentar que problemas complexos e interligados [como as questões indígenas, por exemplo,] devem ser abordados e integrados nas políticas nacionais e internacionais, públicas e privadas, especialmente no âmbito jurídico. Os trabalhos de campo do primeiro semestre de 2016 foram realizados na porção leste da cabeceira do rio Xingu, através de entrevistas abertas com diferentes atores sociais, entre eles indígenas Xavante.

O artigo está dividido em três partes. A primeira delas é uma análise das relações entre comunidade humana e espaço físico, ou “territorialidade” Xavante e pretende dar respostas, mesmo que parciais, aos dois problemas iniciais apresentados. Na segunda etapa, apresentamos alguns dados que demonstram o estado de insegurança alimentar que essas populações se encontram. Também argumentamos que, de acordo com a perspectiva Xavante, o conceito de soberania alimentar está intimamente ligado ao conceito de *Ró* e à sua cosmologia. E, por fim, discorreremos sobre as possibilidades de os di-

reitos humanos serem colocados a serviço de uma política emancipatória em relação aos Xavante. Concluímos que, no caso dos Xavante, o direito humano à alimentação deve incorporar a noção de “territorialidade”, sob pena de violação desse direito e de outros correlatos.

2. O “TERRITÓRIO” E A “TERRITORIALIDADE” XAVANTE: DO SIMBÓLICO AO VIVIDO

A primeira parte deste artigo transita pela antropologia, ecologia humana e geografia e serão comentados aspectos culturais dos Xavante e de sua relação com a “natureza” e com o “território”. As noções de “territorialidade” apresentadas pelas diferentes áreas de pesquisa são complexas e não deveriam ser reduzidas em poucas palavras. Contudo, esclarecemos que não pretendemos aqui apresentar um trabalho etnográfico, tão pouco discutir o tema no âmbito da geografia ou mesmo esgotar o assunto. A compreensão de uma sociedade, quando possível, é um processo longo e contínuo, nesse sentido, abordamos aspectos da cultura Xavante sem a pretensão de uma análise exaustiva. Pelo contrário, nós nos restringimos a apresentar alguns aspectos daquela cultura que subsidiarão a discussão sobre soberania alimentar e direitos humanos relacionados aos problemas apresentados na fase introdutória deste artigo.

Esta etapa compreende pesquisa bibliográfica e documental, em especial dados do livro “Na primeira margem do rio: “território” e ecologia do povo Xavante de Wedezé”⁸. Outro trabalho que merece destaque entre os demais utilizados nesta etapa, é a tese de doutorado “*Marãñã Bödödi* - a “territorialidade” Xavante nos caminhos do Ró”, desenvolvida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, defendida por Maria Lucia Cereda Gomide⁹. Entre os dados utilizados, destacam-se os obtidos pelo Instituto Socioambiental [ISA]. Pesquisas qualitativas por meio de entrevistas abertas e observação de campo também compõe esse item. Os depoimentos foram validados a partir dos dados obtidos por meio de revisão bibliográfica e documental. A área de estudo compreende a Terra

7 O “Projeto Xingu: Integrando o planejamento do uso da terra e a governança da água na Amazônia: a procura de maior segurança hídrica na fronteira agrícola do Mato Grosso” é um projeto temático financiado pela FAPESP e é parte da primeira chamada do Programa Belmont de pesquisa interdisciplinar internacional. Os participantes do projeto representam não só diferentes disciplinas, mas também universidades e centros de pesquisa nacionais e internacionais. Neste Projeto coordenamos a subárea de pesquisa “Direito Ambiental & Sociologia”, que é, na realidade, uma área de interface entre Direito Ambiental, Ecologia Política, Ciências Sociais, Antropologia e Antropologia do Direito.

8 WELCH, J. et al. *Na Primeira Margem do Rio: Território e Ecologia do Povo Xavante de Wedezé*. Rio de Janeiro: Museu do Índio/FUNAI, 2013.

9 GOMIDE, M. L. *Marãñã Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

Indígena [TI] Pimentel Barbosa, em especial a Aldeia Etenhiritipá. Entretanto, várias das considerações aqui trazidas são extensíveis às demais Terras Indígenas que estão localizadas no Estado do Mato Grosso, por serem fragmentos do “território” tradicional de ocupação Xavante. Também por esse motivo, alguns dos dados serão apresentados de forma a abranger a Terras Indígenas Marãiwatsede, Areões [Areões I, Areões II], Marechal Rondon, Parabubure, Chão Preto, Ubawawe, Sangradouro/Volta Grande, São Marcos e Pimentel Barbosa.

Para compreender a noção de “territorialidade” para este grupo indígena, destacamos a importância dos cerrados na cosmologia e a visão de natureza do povo Xavante, através do complexo conceito de *Ró*, como uma representação Xavante de “território” / “mundo”. De acordo com a descrição apresentada pela Associação Warã¹⁰, o *Ró* - Mundo *A'uwé* Xavante, a concepção Xavante sobre o cerrado remete à importância e dependência dos Xavante em relação aos cerrados, como também dos cerrados em relação aos Xavante: [...] *O Xavante depende do cerrado e o cerrado depende do Xavante. Os animais dependem do cerrado e o cerrado depende dos animais. Os animais dependem do Xavante e o Xavante depende dos animais. Isso é o Ró. Ró significa tudo para os caçadores Xavante: o cerrado, os animais, os frutos, as flores, as ervas, o rio e tudo mais. Nós queremos preservar o Ró. Através do Ró garantiremos o futuro das novas gerações: a comida, os casamentos, os rituais e a força de ser Xavante. Se estiver tudo bem com Ró continuaremos a ser Xavantes. O caçador anda no Ró e aprende a amá-lo. As mulheres aprendem a amá-lo porque o casamento depende do Ró e porque também andam lá para pegar as frutas*¹¹.

De acordo com Gomide¹² (2008), os Xavante estabelecem uma ordem quando descrevem o *Ró* [cerrado, mundo, tudo], como um complexo concêntrico onde no interior está situada a aldeia, o quintal, e logo depois as roças seguidos pelos cerrados [composto por seres animados, como as plantas e animais, e por se-

res inanimados, ou “espíritos”]. Essa configuração dos círculos concêntricos é ao mesmo tempo um *continuum*, no sentido de que cada uma das partes tem limites fluidos. O círculo, por sua vez, representa a figura ideal de igualdade e de intensidade da vida social, e possui uma simbologia especial para as sociedades Jê^{13 14}.

Esse círculo, ao que os autores se referem, é também apresentado na descrição de *Ró* pela supracitada Associação Warã: [...] *Antigamente o Ró era assim: havia a aldeia, envolta a roça, envolta as frutas, envolta a caça junto com os espíritos, envolta mais caça e mais caça sempre junto com os espíritos. Os espíritos ajudavam a descobrir os segredos que o Ró escondia: onde estava a força do caçador, onde estava a caça, onde tinha cobra e outros segredos. Os caçadores iam pegar a caça mais longe da aldeia, assim os animais fugiam em direção a aldeia. Depois os caçadores iam em outro lugar longe da aldeia. Assim os filhotes iam crescendo sempre e esqueciam a tragédia da caçada. Mais longe que isto só estavam o céu e a outra aldeia onde moram os mortos*¹⁵..

Os espaços de *Ró* podem ser considerados como a representação do mundo Xavante, lugar onde as interações com o ambiente ocorrem: aldeia, quintal, roça, cerrados e os espíritos. O lugar são centros aos quais os Xavante atribuem valor e onde são satisfeitas necessidades alimentares, culturais, de descanso, reprodução, entre outras^{16 17}.

Os quintais da aldeia são compostos principalmente por árvores frutíferas que nasciam do hábito de se “jogar” ao solo as sementes das frutas que são consumidas¹⁸. Segundo relatos obtidos no trabalho de campo, essa prática contribui na transmissão do conhecimento sobre a coleta. Isto é, o quintal era um espaço que permitia a identificação das frutas comestíveis que seriam, em outros momentos, coletadas no cerrado.

10 A Associação Warã é uma instituição regularmente constituída pelo povo *A'uwé*-Xavante da aldeia Idzô'uhu, que significa Abelhinha, localizada na Terra Indígena Sangradouro no Mato Grosso, Brasil. É uma entidade sem fins lucrativos criada em 1997, subordinada a um órgão deliberativo, a assembléia tradicional *A'uwe*-Xavante, que acontece no Warã, páteo central da aldeia. Tem como missão a preservação do *Ró*, o mundo Xavante, que representa ao mesmo tempo, cerrado e cultura.

11 TUAN, Yi-Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1977 - 1983

12 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

13 Os Xavante pertencem ao grupo linguístico “Akuen” do tronco “Macro-Jê”, sua autodenominação é *A'uwe* que significa “gente”.

14 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

15 TUAN, Yi-Fu. *Espaço e lugar: a perspectiva da experiência*. São Paulo: Difel, 1977 - 1983

16 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

17 WELCH, J. et al. *Na Primeira Margem do Rio: Território e Ecologia do Povo Xavante de Wedezé*. Rio de Janeiro: Museu do Índio/FUNAI, 2013.

18 Após a sedentarização em terras demarcadas e a partir da introdução de materiais inorgânicos essa prática passa a ser problemática entre os Xavante, principalmente no que se refere à contaminação de cursos de água.

Em relação ao cultivo agrícola, acordo com os dados do ISA¹⁹, o milho ocupa posição de destaque, por se tratar de alimento utilizado em cerimoniais e ter uma simbologia sócio cosmológica para os Xavante. O feijão e a abóbora desempenham um papel apenas secundário na sua economia. Os produtos obtidos na colheita das roças pertencem a cada um dos grupos domésticos que compõe a aldeia. As tarefas de derrubada e queimada da mata cabem aos homens, enquanto o plantio, às mulheres. A dieta básica tradicional xavante consiste em produtos coletados principalmente pelas mulheres: raízes silvestres, castanhas, frutos e outros vegetais. A coleta é suplementada por itens fornecidos pelos homens, como carnes de caça e alguma quantidade de peixe, fontes de proteína que podem ser defumadas para fins de conservação²⁰.

Os Xavante obtinham esses alimentos por meio do *ꞡomori* [ou caminhada longa] em excursões de caça e coleta, que chegavam a durar alguns meses. Daí serem, entre outros motivos categorizados como povo seminômade. Na estação seca os grupos de viajantes se reuniam em grandes aldeias semipermanentes para a realização de atividades cerimoniais²¹. De acordo com esse padrão de ocupação, o “território” compreendia o espaço necessário para a subsistência xavante e compreendia a extensão territorial que os grupos exploravam no transcurso de um ano.

Após a intensificação da colonização na década de 1960 e a demarcação de suas terras, o padrão tradicional de excursões praticamente desapareceu, em razão da significativa redução das terras disponíveis aos Xavante e do reduzido estoque de caça ali existente²². Entretanto, viagens de caça ou pesca mais curtas ainda são realizadas.

As carnes de caça ocupam uma posição central, tanto na dieta, como na vida social. Para os homens, a caça é tanto um afazer econômico importante como

um marcador de capacidades masculinas, já que é através da caça que expressam as habilidades de resistência física, rapidez, agilidade, vigilância e agressividade, valores cultuados pelo homem Xavante. A caça ainda é componente central de alguns cerimoniais, como o *Wai'a* [ou ritual de iniciação Xavante], e das celebrações de casamentos²³.

Contudo, a degradação ambiental, resultado da criação de gado e do monocultivo agrícola no entorno das terras xavante, diminuiu fortemente o estoque de fauna cinegética disponível. As carnes e os pescados, principais fontes proteicas, são escassos na maioria das atuais áreas xavante; nas menores delas, a carência de caça é severa^{24 25}.

Como já assinalado, as atuais terras xavante não representam mais do que pequenos fragmentos da extensão total de que eles antes dispunham para sua subsistência. Com isso, na busca por proteína animal, os limites da terra indígena são muitas vezes ultrapassados e graves conflitos sociais em decorrência de invasão de propriedades privadas são frequentes²⁶.

Apesar do esforço xavante em manter seu modo de vida tradicional, a intrusão das atividades voltadas para o mercado evidentemente desordenou significativamente o estilo de vida e a economia tradicionais xavante.

Como as terras que os Xavante dispunham já não sustentavam sua economia tradicional, as políticas governamentais implementadas pelo Serviço de Proteção aos Índios e, posteriormente, pela Fundação Nacional do Índio [FUNAI], incentivaram os Xavante a adotar práticas econômicas distintas da tradicional, em particular a agricultura de coivara e a criação de gado. A partir da implantação destas políticas, os Xavante se tornaram crescentemente dependentes dos produtos que cultivavam em roças de coivara, assim como da FUNAI para obtenção de insumos adquiridos em cidades próximas²⁷.

19 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Xavante*. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso: 30 out. 2016.

20 WELCH, J. et al. *Na Primeira Margem do Rio: Território e Ecologia do Povo Xavante de Wedezé*. Rio de Janeiro: Museu do Índio/FUNAI, 2013.

21 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

22 WELCH, J. et al. *Na Primeira Margem do Rio: Território e Ecologia do Povo Xavante de Wedezé*. Rio de Janeiro: Museu do Índio/FUNAI, 2013.

23 WELCH, J. et al. *Na Primeira Margem do Rio: Território e Ecologia do Povo Xavante de Wedezé*. Rio de Janeiro: Museu do Índio/FUNAI, 2013.

24 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

25 WELCH, J. et al. *Na Primeira Margem do Rio: Território e Ecologia do Povo Xavante de Wedezé*. Rio de Janeiro: Museu do Índio/FUNAI, 2013.

26 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

27 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Xavante*. Disponível em:

Outra política pública econômica que merece destaque por ter sido extremamente problemática e veio a ser conhecida como “Projeto Xavante”. Desenvolvida por toda década de 1980, inseriu a rizicultura mecanizada em grande escala nas terras xavante, sob o argumento da autossuficiência econômica dos Xavante, e do intuito de inseri-los na economia regional. Sua implementação exigia conhecimentos e habilidades tecnológicos, perícia administrativa e investimento financeiro. O projeto teve sérios efeitos sociais, exacerbando tensões e gerando competição tanto no interior das comunidades xavante como entre elas e a FUNAI. A necessidade de dinheiro levou alguns homens a ocuparem posições como mão-de-obra remunerada a fazendeiros. O Projeto Xavante desequilibrou ainda mais os padrões de subsistência e dieta, criando quase que uma dependência de uma variedade não nutritiva de arroz, alçada à condição de base da dieta, assim como de outros produtos industrializados²⁸. Como resultado, muitos conhecimentos sobre a nutrição de alimentos tradicionais se perderam, resultando no contexto de insegurança alimentar apresentado na fase introdutória deste artigo.

De acordo com o exposto, podemos concluir que a demarcação do “território” indígena Xavante em diferentes terras indígenas não contíguas, deu causa a inúmeros conflitos socioambientais e alterou seu modo de vida. Sua reconstituição é, talvez, o maior desafio político do povo Xavante, do qual depende sua própria sobrevivência. Isto porque, por um lado, o “território” indígena compreende as relações de apropriação do espaço que possui em diversas dimensões como política, cultural, simbólica, e cosmológica. Por outro lado a “Terra Indígena” como categoria do direito público, é produzida no processo político-jurídico do Estado, que não incorpora as diferentes dimensões de “território” citadas^{29 30}.

A partir do contato entre os povos indígenas com os *waradznu* [ou sociedade envolvente], estabelece-se um

grave conflito no que se refere às distintas lógicas espaciais em confronto³¹. De acordo com depoimentos obtidos no trabalho de campo, confirmado através do trabalho de Gomide³², as terras indígenas não correspondem ao território indígena e não são consideradas pelos Xavante como seu “território”, mas apenas uma fração dele. Por esta razão, os termos “território” ou “territorialidade” são aqui trazidos entre aspas por compreenderem conceitos modernos ocidentais que guardam distância com conceito de Ró - “cerrados, mundo, nossa terra, tudo”.

3. (IN)SEGURANÇA ALIMENTAR E “SUBALTERNIDADE ALIMENTAR”

Atualmente, em termos populacionais, os Xavante caracterizam-se por ser uma das maiores populações entre os povos indígenas do Brasil. Entretanto, segundo relatório da UNICEF, amplamente divulgado em setembro de 2014, um dos problemas mais graves por eles enfrentado é a elevada taxa de mortalidade infantil, a segunda mais elevada do Brasil, superando os índices de países como Quênia, Gana, Namíbia e Zimbábue³³.

A desnutrição está entre as principais causas de mortalidade infantil. De acordo com o ISA³⁴, o sedentarismo, a carência de caça e de outras fontes de proteína, assim como os planos desenvolvimentistas da FUNAI resultaram em dramáticas mudanças na dieta xavante, o que têm levado à desnutrição e a problemas de saúde a ela relacionados, como a anemia. As mudanças na dieta, em especial o gosto recentemente adquirido pelo açúcar e pela farinha de trigo refinada, também se expressam numa alarmante incidência de diabetes. O consumo de álcool e o alcoolismo, que se relacionam com situações de tensão social, são observados em maior intensidade em comunidades situadas perto de cidades e, se colocam novos problemas de saúde pública para a comunidade (ISA).

<<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso: 30 out. 2016.

28 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Xavante*. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso: 30 out. 2016.

29 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

30 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Xavante*. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso: 30 out. 2016.

31 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

32 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

33 UNICEF. *Relatório Unicef*. 2014. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/Pags_040_051_Desnutricao.pdf>.

34 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Xavante*. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso: 30 out. 2016.

Ainda segundo dados do ISA³⁵, muitas das causas de óbito resultam, em parte, da mudança do padrão de vida seminômade ao sedentarismo e ao confinamento do povo Xavante em um “território” restrito, principalmente no que se refere à contaminação de recursos hídricos [aqui não separamos o conceito de “segurança alimentar” do de “segurança hídrica”, por serem intrinsecamente ligados³⁶].

No passado seminômade, como o local de instalação das aldeias era frequentemente trocado, o hábito de depositar dejetos perto das casas não apresentava sérios riscos de saúde, como ocorre atualmente. O acúmulo de lixo também se dá pela utilização de materiais inorgânicos, como plásticos e pilhas elétricas que, à diferença dos tradicionais resíduos orgânicos, não se decompõem^{37 38}.

Doenças gastrointestinais e infecções respiratórias respondem por uma significativa proporção nas mortes de crianças xavante. Trata-se na sua maioria de doenças tratáveis cujas causas poderiam ser mitigadas através de medidas básicas de saúde pública preventiva. Mais recentemente, a dengue aparece como epidemia na região.

Como um desdobramento dos problemas relacionados à insegurança alimentar [e hídrica] dos Xavante contemporâneos, destacamos a inacessibilidade aos serviços de saúde. Por um lado, o fato da diabetes, do alcoolismo e, mais recentemente, da tuberculose e da dengue serem doenças relativamente novas para os Xavante, dificulta a aplicação de sua medicina tradicional. Por outro, a relação conflituosa que prevalece nos centros urbanos entre indígenas e não-indígenas, que reverbera nos postos de saúde, contribui para a relutância de procurarem assistência na nossa medicina clínica, mesmo em casos graves³⁹.

De acordo com pesquisa recente publicada no periódico *Diabetology & Metabolic Syndrome* mais de 65%

dos indígenas com mais 20 anos que habitam as Terras Indígenas de São Marcos e Sangradouro/Volta Grande, Mato Grosso, desenvolveram Síndrome Metabólica, condição na qual os fatores de risco para doenças cardiovasculares e diabetes mellitus ocorrem em um mesmo indivíduo. Seus principais componentes são obesidade abdominal, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemia e distúrbios do metabolismo da glicose. Entre as mulheres a incidência da Síndrome Metabólica é ainda mais elevada, atingindo 76,2% das indígenas que participaram do estudo e desenvolveram a doença⁴⁰.

Sedentarismo é uma das possíveis explicações para a grande incidência dessa síndrome entre os Xavante. De acordo com a autora, não é a única explicação. Acredita-se que a principal razão para o elevado número de casos de obesidade, diabetes mellitus e outras doenças seja a mudança dos hábitos alimentares, com aumento do consumo de alimentos industrializados, especialmente de refrigerantes e outros alimentos ricos em açúcares.

Ainda segundo a pesquisadora, dados de 1999 a 2004 mostram que os Xavante apresentam elevados níveis de mortalidade [11,4 óbitos por mil habitantes], especialmente no primeiro ano de vida [96,7 óbitos de crianças menores de 1 ano por mil nascidos vivos], valores bastante superiores às médias da população brasileira, conforme já relatado na fase introdutória⁴¹.

Na primeira parte do artigo, procuramos demonstrar que à alimentação do povo Xavante estão vinculados importantes processos culturais, simbólicos e cosmológicos que se comunicam com modos de pertencer a um “território”⁴². Já a situação de insegurança alimentar apresentada nesta segunda etapa do artigo, aponta para algo mais do que fragilidade nas condições de sua sobrevivência. Implica, sobretudo, numa condição política negada, já que é retirada dos Xavante seu próprio mundo, ou o “Rô”, que é a condição de sua existência como *A’uwe* [ou povo]. Estamos falando, portanto, de um jogo simbólico muito mais amplo e que leva à destruição dos sentidos sociais desse povo. Assim, insegurança

35 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Xavante*. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso: 30 out. 2016.

36 O direito humano à alimentação inclui a água e as diversas formas de acesso à água na sua compreensão e realização.

37 Este problema foi comentado anteriormente ao discutirmos os quintais Xavante e a prática de se “jogar” ao solo as sementes das frutas que haviam sido consumidas.

38 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Xavante*. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso: 30 out. 2016.

39 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Xavante*. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso: 30 out. 2016.

40 SOARES, F. et al. Prevalence of metabolic syndrome in the Brazilian Xavante indigenous population. *Diabetology & Metabolic Syndrome*, 2015.

41 SOARES, F. et al. Prevalence of metabolic syndrome in the Brazilian Xavante indigenous population. *Diabetology & Metabolic Syndrome*, 2015.

42 GOMIDE, M. L. *Marãñ Búdödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

alimentar, desnutrição e altos índices de mortalidade infantil, são sintomas de um problema mais basal, que por sua vez evidencia o uso desigual do amplo “território” brasileiro. Por este motivo, falar do atual contexto de “subalternidade alimentar” do povo Xavante significa também falar da supressão das condições mínimas de sua expressão social em *Ró*.

Um exemplo interessante remete aos mitos xavante de criação dos animais, em especial com os porcos-queixada. Esse mito nos dá uma dimensão da importância simbólica desse animal na sua cultura, ao nos revelar que a queixada é um “ex”-Xavante transformado e, numa outra metamorfose, é a partir da carne da queixada, ou “ex”-Xavantes, que se recriam os atuais⁴³. O mito da queixada narra a seu modo uma história: a das lutas pela sobrevivência, pela autonomia e pelo direito de pertencimento e, nesse sentido, a queixada se metaforiza em maneiras de constituir relações de afeto com *Ró*.

Finalmente, as expressões “soberania alimentar” e “caridade” [em sentido amplo] não pode ser confundidas. A primeira pressupõe o direito do povo Xavante de decidir sobre seu próprio sistema alimentar e produtivo. A segunda tem implicado num modo sutil de silenciar uma cultura Xavante. Referimo-nos aqui genericamente às políticas desenvolvimentistas, entre elas o já citado Projeto Xavante⁴⁴, que não são um problema apenas na medida em que falham, mas também [e, sobretudo] quando suas metas são alcançadas⁴⁵. Isto é, existem outros modos de viver e de se desenvolver fora da centralidade de um modelo único de desenvolvimento do ocidente moderno. O Xavante apresentam outras alternativas, sendo que as condições de sua reprodução social contêm diferenças e não “estágios de progresso” (Corona & Almeida, 2014). Naturalmente, não se trata, aqui, de uma argumentação em oposição à “caridade”, mas apenas de uma análise crítica de sua face oculta, que interfere na condição cultural dos *A’uwe* Xavante.

43 GOMIDE, M. L. *Marãñ Bädödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

44 Política que promoveu o cultivo de arroz mecanizada em “terras” xavante.

45 ESCOBAR, Arturo. *Encountering development: the making and unmaking of the third world*. Princeton: Princeton University Press, 2012.

4. DIREITOS HUMANOS E O DIÁLOGO INTERCULTURAL

O direito humano à alimentação adequada está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Sua definição foi ampliada em outros dispositivos do Direito Internacional, como o artigo 11 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Comentário Geral nº 12 da Organização das Nações Unidas [ONU]. Ora, ao afirmar que a alimentação deve ser adequada entendemos que ela seja adequada aos diferentes contextos culturais, sociais, econômicas de um grupo social e ao contexto climático e ecológico do território no qual esse grupo se insere.

No Brasil, foi aprovada em 2010 a Emenda Constitucional nº 64, que inclui o direito à alimentação no artigo 6º da Constituição Federal. No entanto, a inclusão desse direito no texto constitucional não significa sua efetividade, que permanece como um desafio a ser enfrentado, principalmente no que se refere ao cerrado e as fronteiras agrícolas amazônicas. Entre estes desafios destacamos o respeito: à diversidade cultural e de formas de organização social; à autonomia na produção [incluindo-se aqui a caça] e consumo de alimentos e; no reconhecimento dos territórios para que os diferentes povos tenham maior soberania, não só alimentar, mas também soberania cultural, simbólica e cosmológica.

Os direitos humanos podem ser emancipatórios? Podem eles ser utilizados por aqueles que não foram pensados como atores de direito? O diálogo intercultural é possível? Quais condições versam sobre as possibilidades de uma concepção multicultural dos direitos humanos?

Para responder a estas questões, mesmo que parcialmente, optamos por sintetizar as ideias contidas no texto “Uma concepção multicultural de direitos humanos” de Boaventura de Sousa Santos. Através deste texto o autor busca superar os entraves entre relativismo e universalismo dos direitos humanos e apresenta as condições para uma concepção multicultural dos direitos humanos.

Santos⁴⁶, parte do reconhecimento de três tensões dialéticas do mundo contemporâneo: (i) o confronto

46 SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. *Lua Nova* [online]. n. 39, p. 105-124, 1997. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451997000100007>>.

entre regulação e emancipação social; (ii) entre sociedade civil e Estado; (iii) entre o Estado-nação e a globalização. Argumenta que não existe uma única globalização, mas sim diversas formas de globalização. E, contextualiza as questões culturais que permeiam o tema direitos humanos na globalização, sob o prisma social, político e cultural. O autor propõe cinco condições à afirmação dos direitos humanos como instrumento para o cosmopolitismo [termo por ele utilizado em oposição à hegemomismo].

A primeira delas é a superação do debate entre universalismo e relativismo cultural. Para Santos “[...] *Trata-se de debate intrinsecamente falso, cujos conceitos polares são igualmente prejudiciais para uma concepção emancipatória de direitos humanos. Todas as culturas são relativas, mas o relativismo cultural enquanto atitude filosófica é incorreto. Todas as culturas aspiram preocupações e valores universais, mas o universalismo cultural, enquanto atitude filosófica, é incorreto. Contra o universalismo, há que propor diálogos interculturais sobre preocupações isomórficas. Contra o relativismo, há que desenvolver critérios políticos para distinguir política progressista de política conservadora, capacitação de desarme, emancipação de regulação*”⁴⁷.

A segunda condição apresentada versa sobre o reconhecimento de que todas as culturas apresentam concepções de dignidade, mas nem todas no contexto dos direitos humanos. A terceira e quarta condições, referem-se, respectivamente, ao entendimento de todas as culturas são incompletas e, portanto, apresentam noções incompletas de dignidade e; essas diferentes percepções de dignidade apresentam algum grau de reciprocidade. Finalmente, apresenta a quinta condição que diz respeito ao reconhecimento da diferença e da igualdade entre os humanos como concepções tão variáveis conforme a cultura⁴⁸.

Entretanto, ao menos no contexto brasileiro, o diálogo parece uma noção desesperadamente fraca em relação à cultura Xavante. O contexto econômico-político e ambiental do leste matogossense é muito desfavorável aos povos indígenas. Suas reivindicações são interpretadas com preconceito e etnocentrismo pelos poderes re-

gionais, sejam eles formais ou informais. São comuns as campanhas contra a revisão das demarcações de terras indígenas Xavante, pois suas demandas são consideradas como “afronta à soberania nacional”. Estes povos são vistos como entraves ao “desenvolvimento” e o “progresso” e os projetos governamentais não levam em consideração a pluralidade étnica e as multiterritorialidades existentes no Brasil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A soberania alimentar dos povos indígenas está, em grande parte, condicionada à demarcação de territórios indígenas. Trata-se, contudo, de uma demarcação que considere a territorialidade e o modo de vida xavante. No entanto, não é o caso das Terras Indígenas Marãiwatse, Areões [Areões I, Areões II], Marechal Rondon, Parabubure, Chão Preto, Ubawawe, Sangradouro/Volta Grande, São Marcos e Pimentel Barbosa. A demarcação do território indígena Xavante em diversas terras indígenas ilhadas causa inúmeros conflitos socioambientais, altera seu modo de vida, afeta sua soberania alimentar e, leva à destruição dos sentidos sociais desse povo. Reconstruir o território indígena que é erroneamente e intencionalmente fragmentado e demarcado em ilhas é um grande desafio político para o povo Xavante. O território indígena compreende as relações de apropriação do espaço que possui diversas dimensões como política, cultural, simbólica, e cosmológica de um determinado povo indígena. Por outro lado, Terra indígena é uma categoria produzida no processo político-jurídico do Estado. Assim, a partir do contato entre os povos indígenas e a sociedade envolvente, há um conflito, pois existem distintas lógicas espaciais em confronto. As conclusões finais levam a proposta de que as terras indígenas Xavante voltem a ter sua configuração de território contínuo unindo as terras indígenas através dos cerrados restituindo, ao menos em parte, a territorialidade indígena.

REFERÊNCIAS

ESCOBAR, Arturo. *Encountering development: the making and unmaking of the third world*. Princeton: Princeton University Press, 2012

47 SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. *Lua Nova* [online]. n. 39, p. 105-124, 1997. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451997000100007>>.

48 SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. *Lua Nova* [online]. n. 39, p. 105-124, 1997. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451997000100007>>.

- GOMIDE, M. L. *Marãñã Bödödi: a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró*. 2008. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Xavante*. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xavante>>. Acesso: 30 out. 2016.
- LEVI-STRAUSS, C. *O pensamento selvagem*. São Paulo: Nacional, 1976.
- MORIN, E. *O problema epistemológico da complexidade*. 3. ed. Mira-Sintra: Publicações Europa-América, 2002.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. *Lua Nova* [online]. n. 39, p. 105-124, 1997. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451997000100007>>.
- SOARES, F. et al. Prevalence of metabolic syndrome in the Brazilian Xavante indigenous population. *Diabetology & Metabolic Syndrome*, 2015.
- TUAN, Yi-Fu. *Espaço e lugar: a perspectiva da experiência*. São Paulo: Difel, 1977 - 1983.
- WELCH, J. et al. *Na Primeira Margem do Rio: Território e Ecologia do Povo Xavante de Wedezé*. Rio de Janeiro: Museu do Índio/FUNAI, 2013.

Para publicar na Revista de Direito Internacional, acesse o endereço eletrônico
www.rdi.uniceub.br ou www.brazilianjournal.org.
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.